

Porto Feliz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.971.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.971.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 21 de Dezembro de 1973.

Analdo Teixeira Carvalho
Analdo Teixeira de Carvalho
Presidente

Claudio Sampaio Torres
Claudio Sampaio Torres
Secretario

Publicado na Secretaria da Câmara em 21 de Dezembro de 1.973.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara